

PORTARIA Nº 032/2021-GP

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder (01) diária a JOSÉ EDNALDO VIEIRA (presidente e vereador da CMMV), no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar de SOLENIDADE DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS DO PROMORADIA; e, ir à sede da FECAM/RN, para receber as carteiras de identidades dos vereadores em exercício.

Local de destino: Natal – RN

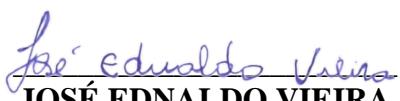
Período de afastamento: 09 e 10 de setembro de 2021.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da Resolução nº 020/2020 – TCE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 09 de setembro de 2021.



JOSÉ EDNALDO VIEIRA
Presidente da CMMV